CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 59 /2024

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E SAÚDE DA BAHIA, CNPJ 11.767.817/0001-06, com sede e foro nesta capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de junho de 2024.

CARLOS MUNIZ

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Fundada em 22 de setembro de 2008, é uma pessoa jurídica de direito privado, criada sob a forma de Associação, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, sala 321, Edifício Salvador Trade Center, Torre Sul, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-020, Salvador/BA, e foro na Cidade de Salvador – Bahia.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E SAÚDE DA BAHIA - ITESB tem autonomia administrativa, financeira e prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo seu Estatuto impulsionar o desenvolvimento gratuitamente de jovens, criança e adolescentes, portadores de necessidades especiais, pessoas com deficiência e jovens vulneráveis, a partir de atividades socio educacionais integrativas com surdos e ouvintes, para a ampliação da empregabilidade e da inserção social de todos

Este Instituto tem como um dos objetivos prestar e promover serviços de atenção à saúde seja presencial ou a distância (telessaúde), bem como serviços de administração em saúde. mediante assistência e ou gestão de serviços em unidades de saúde, clínicas. hospitais, laboratórios, pronto-atendimentos, prontos-socorros, serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento, centros de pesquisa, asilos, creches. centros de convivência e reabilitação ou unidades de administração penitenciaria e ressocialização, públicos ou privados

Além disso, o Instituto busca aampliar as condições de empregabilidade e de sociabilização de jovens surdos, a partir de atividades educacionais integrativas com ouvintes.

Educar, por meio de atividades integrativas entre jovens, crianças e adolescentes, portadores de necessidades especiais (PCD) ou não, surdos e ouvintes, para a ampliação da empregabilidade e da inserção social de todos também faz parte do ITESB.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Portanto, fica evidente que o INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E SAÚDE DA BAHIA é realmente de utilidade pública, sempre com intuito de representar e promover os interesses das crianças e adolescentes, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 18 de junho de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE